

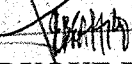
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022478/2011-01, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ANA MARIA ÁVILA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1119792, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado**, referente ao **interstício de 01.05.2006 a 01.05.2008**, de acordo com o artigo 1º 6, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87, Portaria 475/87-MEC e art. 14 § 1º; art. 21, inciso I da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros são a partir de **01.11.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º e art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 13/01/12**